



# SEMANÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

SCMJP Edição Extra Nº 175

João Pessoa - Terça-feira, 16 de Junho de 2020

17ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

### ATOS DA MESA DIRETORA

**Ato da Mesa Diretora Nº 12/2020**

**João Pessoa, 16 de Junho de 2020**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. NIVALDO MANOEL, acontecido no dia de hoje, 16 de Junho de 2020, na cidade de João Pessoa, que em vida prestou relevantes serviços a João Pessoa, bem como a todo Estado da Paraíba,

DECRETA:

LUTO OFICIAL por 03 (três) dias na CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, a partir desta data (16/06/2020), com suspensão de todas as atividades por igual período, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Nivaldo Manoel, que exerceu com grande competência os cargos de: Deputado Estadual e Vereador da cidade de João Pessoa, além de exercer a profissão de Advogado, e ter sido presidente do PPS em João Pessoa e vice-presidente estadual.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e  
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa  
do Consumidor

Presidente:  
Membros:

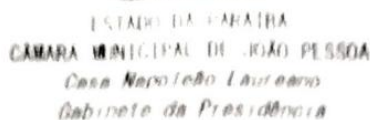
Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e  
Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
João Carvalho da Costa Sobrinho  
Diretora Geral:  
Nilmara de Carvalho Braga  
Secretário de Comunicação:  
Lael Arruda  
Desenvolvedor:  
Alexsandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
Pablo Rocha de Vasconcelos

**ATO DA MESA N.º 012/2020**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o falecimento do **Sr. NIVALDO MANOEL**, acontecido no dia de hoje, **16 de Junho de 2020**, na cidade de João Pessoa, que em vida prestou relevantes serviços a João Pessoa, bem como a todo Estado da Paraíba,

**DECRETA:**

**LUTO OFICIAL por 03 (três) dias na CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, a partir desta data (16/06/2020), com suspensão de todas as atividades por igual período, em sinal de pesar pelo falecimento do **Sr. Nivaldo Manoel**, que exerceu com grande competência os cargos de: **Deputado Estadual e Vereador da cidade de João Pessoa**, além de exercer a profissão de **Advogado**, e ter sido presidente do PPS em João Pessoa e vice-presidente estadual.

Câmara Municipal de João Pessoa, 16 de Junho de 2020.

**JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO**  
Presidente

**LEOPOLDO ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI**  
1º VICE-PRESIDENTE

**FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ NETO**  
2º VICE PRESIDENTE

**ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES**  
1ª SECRETÁRIA

**HUMBERTO JORGE DE ARAUJO PONTES**  
2º SECRETÁRIO

**FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA**  
3º SECRETÁRIO